

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 061/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXCLUIR, a Gratificação de Insalubridade dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Março de 1998.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Alvina R. de Oliveira	4578759-1	Professora	20%
Pedro do Belem	5526290-0	Servente	40%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Março de 1998.

Emília de O. Vera	3803141-9	Zeladora	20%
Eda Joseph Brantigam	4578759-1	Professora	20%
Genivaldo R. Gonçalves	3803141-9	Zeladora	20%
João N. de Castilho	19658135	Servente	40%
Lourival Lobo	706821-3	Servente	40%
Maria Bernadovaki	3803141-9	Servente	20%
Maria L. R. de Oliveira	4578759-1	Professora	20%
Maria Joana de Matos	3803141-9	Zeladora	20%
Matilde de Matos	3803141-9	Zeladora	20%
Raquel Minogueti	3803141-9	Zeladora	20%


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal